



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 1/2024**

**PROCESSO Nº: 6/2024 FMS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2024 FMS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 301.325,00 (TREZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 08.571.215/0002-55, estabelecida na Rodovia BR 373, 1850, KM 01, Galpão, Interior, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua administradora, Sr. Ivanir Aniceto dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 005.817.189-41, portador do RG nº 7.088.563-8, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 6/2024 – FMS, observado o disposto no art. 124, I, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 6/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado quantitativamente o contrato, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	42.500	KM	ADITIVO DO CONTRATO 1/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 6/2024, REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PAICIENTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, ANO E MODELO 2015, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC	R\$ 7,09	R\$ 301.325,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária: nº 139, recurso 1.500.1002.0000.00.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 6/2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 17 de Dezembro de 2024.**

<p>_____ <b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ <b>Ivanir Aniceto dos Santos</b> <b>VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.</b> CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____ Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>